



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº55/2016

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de julho de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### Período Antes da Ordem do Dia

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vice - Presidente da Câmara, José Manuel Lucas Gonçalves, não pode estar presente, por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

### Ordem do Dia

#### I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Ata da reunião ordinária de doze de julho de dois mil e dezasseis: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e oito de junho de dois mil e dezasseis. -----

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na sétima Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na nona Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na décima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dezasseis, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

Um ponto Dois ponto Um - Programa da orla costeira - Odeceixe/Vilamoura - ofício - discussão pública/participação pública - Município de Aljezur: - A Câmara tomou conhecimento, do documento enviado à APA - ARH Algarve, relativo à Discussão Pública/Participação Pública, do Município de Aljezur - Programa para a Orla Costeira - Odeceixe/Vilamoura (POC-OV).-----

Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

Portaria número cento e sessenta e oito barra dois mil e dezasseis, publicada no Diário da República número cento e catorze, Serie I, de dezasseis de junho, da Defesa Nacional, que procede á primeira alteração á Portaria número trezentos e onze barra dois mil e quinze, de vinte de setembro.-----

lei número dezoito barra dois mil e dezasseis, publicada no Diário da República número cento e dezasseis, Série I, de vinte de junho, da Assembleia da República, que estabelece as trinta e cinco horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

públicas, procedendo á segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. lei número vinte e um barra dois mil e dezasseis, publicada no Diário da República número cento e trinta e sete, Série I, de dezanove de junho, da Assembleia da República, que salvaguarda da regularização das explorações pecuárias e outras, alterando o prazo estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro.-----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - Academia de música de lagos - proposta de protocolo de colaboração: - Foi apresentada a carta registada em treze de julho do corrente ano, na aplicação informática MGD, propondo a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Aljezur e a Academia de Música de Lagos.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Vítor Vicente, agradecer o envio de proposta de protocolo de colaboração, tendo todavia por questões de controlo orçamental, declinar o mesmo, sem prejuízo de poder eventualmente ser equacionado, para o orçamento de dois mil e dezassete.-----

Um ponto Quatro ponto Dois - Ana Luísa Gonçalves - pedido de apoio financeiro - participação em feira internacional de artesanato:-----

Foi apresentada a carta registada em dez de maio do corrente ano, na aplicação informática MGD, solicitando apoio financeiro para participar na Feira Internacional de Artesanato.-----

Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que por ausência de enquadramento técnico atempado, não foi possível concluir sobre o seu pedido.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, lamentar o sucedido e endereçar um pedido de desculpas à requerente.-----

Um ponto Quatro ponto Três - grupo parlamentar do partido ecologista "os verdes" - vigilância e segurança nas praias - tomada de posição: - Foi apresentado o email datado de dezoito de julho do corrente ano, enviando resposta à comunicação do Município sobre Vigilância e Segurança nas Praias.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Quatro - assembleia municipal de lisboa - envio de moção - pela defesa da sustentabilidade dos oceanos: - Foi apresentado o email datado de treze de julho do corrente ano, enviando cópia da moção aprovada em sessão daquela Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e um de junho do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Cinco - anafre - associação nacional de freguesias - vigilância e segurança nas praias - tomada de posição: - Foi apresentado o ofício datado de cinco de julho do corrente ano, enviando resposta à comunicação do Município sobre Vigilância e Segurança nas Praias.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Seis - amal - comunidade intermunicipal do algarve - ata da reunião do conselho intermunicipal, realizada no dia quatro de julho de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de treze de julho do corrente ano, enviando cópia da Ata número seis, relativa à reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL, que teve lugar no dia quatro do passado mês de julho.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Sete - infraestruturas de portugal, sa - projeto de execução do pontão pedonal metálico - jardim da ponte Aljezur: - Foi apresentado o ofício DCS barra dois mil e dezasseis barra setecentos e vinte e seis, datado de quatro de julho do corrente ano,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

enviando resposta ao projeto de execução do pontão pedonal metálico - jardim da ponte, em Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

Um: relembramos que o anteprojecto apresentado por esta autarquia foi-nos solicitado precisamente pelas Infraestruturas de Portugal.-----

Dois: À altura, estava pois, perfeitamente justificado a criação/execução do passadiço metálico, junto a atual ponte de Aljezur, por esse Organismo.-----

Três: Nunca esteve em causa a existência de outra passagem para peões a cinquenta metros da proposta, até porque o principal objetivo do passadiço tem única e exclusivamente a ver com a interdição da passagem de peões na ponte de Aljezur, facto também sempre reconhecido e nunca questionado pelas Infraestruturas de Portugal.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar que a Câmara mantém o mesmo entendimento de sempre:-----

A passagem de peões na Ponte de Aljezur é um reconhecido constrangimento que importa resolver a favor da circulação em segurança de pessoas e trânsito.-----

É perfeitamente incompatível a circulação de tráfego a nível de uma estrada nacional e de peões em simultâneo, naquela infraestrutura.-----

A Câmara Municipal delibera, por ultimo, solicitar às Infraestruturas de Portugal, a retoma do projeto de execução do pontão pedonal metálico, junto à ponte de Aljezur, para segurança de todos.-----

Um ponto Quatro ponto Oito - Casa da criança de Aljezur - pedido de apoio referente ao protocolo do empréstimo bancário da uldm: - Foi apresentado o ofício número cento e vinte e cinco, datado de cinco de julho do corrente ano, enviando balancete analítico de fevereiro de dois mil e dezasseis e, solicitando a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no montante de doze mil e setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, destinado a fazer face a despesas de tesouraria da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur, referentes à prestação do empréstimo a ser cobrada no corrente mês de julho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar o seguinte:-----

Atendendo ao facto de se encontrar já liquidado o atraso das participações da Segurança Social a essa entidade;-----

Atendendo ao facto que a Câmara deliberou substituir-se à Segurança Social, na parte não participada da creche de Aljezur;-----

Pelo facto da comunicação da Casa da Criança não ser explícita e não refletir o estado de necessidade protocolado para o mês em curso, a título de exemplo (balancete apresentado remonta a fevereiro de dois mil e dezasseis) é entendimento unanime desta autarquia não deferir de momento o apoio solicitado.-----

Um ponto Quatro ponto nove - assembleia municipal de Aljezur - aprovação da quarta adenda ao protocolo de delegação de competências com a junta de freguesia de Odeceixe: -

Foi apresentado o ofício número trinta, datado de sete de julho do corrente ano, informando que, em sessão realizada no dia vinte e oito do passado mês de junho, foi aprovada a quarta Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Odeceixe.-----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto dez - assembleia municipal de Aljezur - aprovação do apoio financeiro à junta de freguesia de Odeceixe: - Foi apresentado o ofício número trinta e um, datado de sete de julho do corrente ano, informando que, em sessão realizada no dia vinte e oito do passado mês de junho, foi aprovado o Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Odeceixe.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Tomado conhecimento. -----  
Um ponto Quatro ponto Onze - assembleia municipal de Aljezur - aprovação de moção sobre: póc Odeceixe/Vilamoura - Município de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trinta e três, datado de sete de julho do corrente ano, enviando cópia da moção aprovada em sessão daquela Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de junho do corrente ano.-----  
Tomado conhecimento. -----  
Um ponto Quatro ponto Doze - Natércia Fogaça Duarte - resumo de documento enviado à apa-arh algarve, contestando o programa para a orla costeira Odeceixe/Vilamoura: - A Câmara tomou conhecimento, do resumo do documento enviado por Natércia Fogaça Duarte à APA - ARH Algarve, contestando o programa para a Orla Costeira Odeceixe/Vilamoura.-----  
Um ponto Quatro ponto Treze - Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia: -----  
Um ponto Quatro ponto Treze ponto Um - Freguesia de Rogil - relatório do mês de maio: - Foi apresentado o email datado de três de junho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passa do mês de maio, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----  
A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número quatro mil duzentos e cinquenta e três, datada de nove de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. --  
Um ponto Quatro ponto Treze ponto Dois - Freguesia de Odeceixe - relatório do mês de março: - Foi apresentado o email datado de cinco de abril do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de março, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----  
A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número dois mil e oitocentos, datada de dezanove de abril do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----  
Um ponto Quatro ponto Catorze- junta de freguesia de bordeira - concessão de apoio financeiro para construção de parque de merendas na freguesia: - Foi apresentado o ofício número quarenta e quatro, datado de quatro de julho do corrente ano, solicitando o pagamento da verba no montante de nove mil seiscentos e noventa e dois euros e setenta cêntimos, referente à “Construção de Parque de Merendas na Freguesia”, no âmbito do Apoio Financeiro aprovado em reunião do Executivo de cinco de abril do corrente ano com aquela Junta de Freguesia.-----  
No âmbito do teor constante na informação número cinco mil quinhentos e oitenta e dois, datada de vinte de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba solicitada, no montante de nove mil seiscentos e noventa e dois euros e setenta cêntimos. -----  
Um ponto Cinco Água e Saneamento: -----  
Um ponto Cinco ponto Um - Filipa Alves - serviço veterinários unipessoal, lda - reclamação sobre erro na fatura de água: - Face ao teor constante na informação número cinco mil e trezentos, datada de oito de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de quatro euros e vinte e cinco cêntimos, referente a consumo de água (dois euros e noventa e seis cêntimos), IVA (dezassete cêntimos) e resíduos sólidos variável (um euro e doze cêntimos), referente ao processamento do passado mês de maio.-----  
Um ponto Cinco ponto Dois - David Brian Pilgrim - rotura no sistema de abastecimento de água em vale da telha - setor j lote noventa e seis: - Face ao teor constante na informação número cinco mil duzentos e setenta e três, datada de oito de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

ly

deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de novecentos e dezoito euros e quinze cêntimos, referente a consumo de água (oitocentos e vinte euros e setenta cêntimos), IVA (quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) e resíduos sólidos variável (quarenta e oito euros e vinte e um cêntimos), referente ao processamento do passado mês de abril, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. ....

Dois - Gestão Financeira: .....

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis, do qual a Câmara tomou conhecimento. ....

## II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Obras Municipais.....

Um ponto Um - conclusão do parque de feiras e exposições - parede separadora entre as zonas de restauração e de exposição - estruturas metálicas - mota engil - engenharia e construção, sa - homologação do auto de receção definitiva e libertação da caução: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil quatrocentos e vinte e dois, datada de catorze de julho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva e proceder à liberação da garantia bancária número “9140038539693”, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos, correspondente ao remanescente da caução apresentada, bem como, a restituição da quantia de quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos, correspondente ao remanescente do reforço de garantia em dinheiro, conforme indicado no quadro presente na referida informação, de acordo com previsto no Decreto-Lei número cento e noventa barra dois mil e doze, de vinte e dois de agosto. ....

Um ponto Dois - empreitada da execução do jardim urbano de Aljezur: - Foi apresentado o relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso. ....

No uso da competência atribuída pelo número quatro do artigo cento e quarenta e oito do Código dos Contratos Públicos, a Câmara aprovou, por unanimidade, o relatório final apresentado pelo júri do concurso. ....

As propostas admitidas foram ordenadas como a seguir se indicam:.....

Primeiro - JOAQUIM SEQUEIRA VIEIRA - Urbanizações e Construções Unipessoal, Lda, com o valor de cento e sessenta e seis mil cento e vinte e seis euros e dezassete cêntimos;.....

Segundo - NORTEJUVIL - Sociedade de Construções, Lda, com o valor de cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos;.....

Terceiro - ADVANCED GREEN - Engenharia Natural e Urbana, Lda, com o valor de cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos. ....

Face ao relatório final e à ordenação das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Construção do Jardim Urbano de Aljezur” à Firma JOAQUIM SEQUEIRA VIEIRA - Urbanizações e Construções Unipessoal, Lda, classificada em primeiro lugar, pelo valor de cento e sessenta e seis mil cento e vinte e seis euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e vinte dias, de acordo com a proposta apresentada. ....

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pela Senhora Vereadora Fátima Neto. ....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Dois - Obras Particulares-----  
Dois ponto Um - herdeiros de Joaquim António Viegas - pedido de certidão de área coberta e descoberta de um prédio sito em rua dos quintais, número três - carrapateira - bordeira: - Foi apresentado o requerimento de Paula Reis Amarelinho que, na qualidade de Solicitadora de Herdeiros de Joaquim António Viegas, vem solicitar que lhe seja certificado em como o prédio urbano, destinado a estacionamento coberto, de um piso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil duzentos e trinta e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e quinze, sito na Rua dos Quintais, número três, em Carrapateira, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, foi construído antes de seis de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, bem como o prédio tem a área coberta de sessenta e oito vírgula setenta e sete metros quadrados e área descoberta de vinte e quatro vírgula quarenta e quatro metros quadrados. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar certificar em como o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil duzentos e trinta e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e quinze, sito na Rua dos Quintais, número três, na Carrapateira, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, tem a área coberta de sessenta e oito vírgula setenta e sete metros quadrados, de acordo com a informação número quarenta e um barra HF barra dois mil e dezasseis, datada de um de junho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras Urbanismo.-----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, certificar que a área de vinte e quatro vírgula quarenta e quatro metros quadrados, de área descoberta requerida, se considera que a mesma pertence ao Domínio Público Municipal.-----  
ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----  
Dois ponto Dois - Lúcia dos Santos Oliveira Duarte - pedido de informação sobre a possibilidade de alteração da fachada de um edifício, sito na rua francisco sá carneiro, número sete c - Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----  
Dois ponto Três - Lucília Maria Rosa Duarte - pedido de certidão de áreas - moinho da cruz - Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----  
Dois ponto Quatro - etnevic - urbanizações, sa - projeto de arquitetura - construção de habitação em bachelos - bordeira: -----  
No âmbito da informação número doze barra JC barra dois mil e dezasseis, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar como garantia para as infraestruturas gerais (obras de urbanização) do terreno, para onde se encontra aprovado o loteamento, as quais corresponde o valor global de oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos, valor dado como bom pelos serviços técnicos, para o efeito.-----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com os pontos três e quatro da já citada informação.-----  
O Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, validou presencialmente que a garantia prestada é quanto baste para cobrir as infraestruturas gerais.-----  
Dois ponto Cinco - Marianela Antunes pais dos santos figueira - pedido de certidão de destaque - vale da maia: - Foi apresentado o requerimento em que Marianela Antunes Pais dos Santos Figueira, na qualidade de Cabeça de Casal de herança aberta por óbito de Regina de Almeida Antunes dos Santos, residente em Sector H lote cento e vinte e seis, Vale da Telha, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno, de um prédio misto com a área total



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

de quinhentos e setenta e sete mil metros quadrados, sito em Vale da Maia, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo quatrocentos e doze, da Seção AR, e na matriz predial urbana sob o artigo sete mil cento e sessenta e seis, da freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinquenta e seis. -----

a) - Parcela A (Destaque): - Com a área total de sessenta e três mil metros quadrados, que inclui a parcela urbana, inscrita na matriz sob o artigo sete mil cento e sessenta e seis, com a área de mil e quinhentos metros quadrados, onde inclui o total de área coberta de trezentos e um vírgula noventa metros quadrados.-----

b) - A parcela remanescente (B): - Com a área de quinhentos e catorze mil metros quadrados, composto matos, sobreiros, montado de sobro ou sobreiral, pinhal e cultura arvenses. -----

Face ao teor constante na informação número cento e vinte e nove/FR barra dois mil e dezasseis, datada de treze de julho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, na qual se conclui que a pretensão está conforme os pontos cinco e dez, respetivamente do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na atual redação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respetivo destaque.-----

### III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Saúde, Ação Social, Cultura, Educação, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - hasta pública para atribuição de uma banca para venda de frutas e legumes no mercado de odeceixe - homologação de ata de arrematação: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Ata de Arrematação, referente à alienação em hasta pública para atribuição de uma banca para venda de frutas e legumes, no Mercado Municipal de Odeceixe, realizada no passado dia catorze de julho, a qual foi arrematada pelo Senhor Carlos Frederico Nunes Mieleles, pelo valor de oitocentos euros. -----

Dois - Ação Social -----

Dois ponto Um - ação social escolar - ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete - listagem: - Foram apresentados os boletins de candidatura ao apoio socioeducativo dos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico inscritos no Agrupamento de Escolas de Aljezur, para o ano letivo de dois mil e dezasseis - dois mil e dezassete.-----

Analisados os respetivos processos e de acordo com as informações a eles anexas, da Divisão Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios socioeducativos, conforme se indica:-----

ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO A, AOS SEGUINTE ALUNOS:-----

- Adelia Costin-----

- Ariana Rose Sprong-----

- Beatriz Cristina Nascimento Silva-----

- Beatriz Filipa dos Santos Ferreira-----

- Beatriz Marques Palminha-----

- Benedita de Azevedo Delfim Gomes Rendeiro-----

- Benjamim Dias Areias-----

- Benvinda Dias Areias-----

- Bruno Frederico Santos Duarte-----

- César Guilherme Luz-----

- Constância Lúcia Fernandes-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Danae Ana Mélodie Gallet-----
- Daniel Nelson Matos-----
- Diana Isabela Vaz Pinto Lourenço-----
- Dinis Costa Moreira-----
- Dinis Miguel Moreira Marques-----
- Elisabet Bardakova-----
- Érica Estevão Sousa-----
- Eva Vaz Alves-----
- Eve Sunniva Langer-----
- Filipe Miguel Martins Viana-----
- Filipe Sultan-----
- Francisco Dinis dos Santos Marreiros-----
- Gonçalo da Conceição Tiago-----
- Gonçalo Norte de Jesus-----
- Hadassa Gomes Duarte-----
- Iris Amado Lopes-----
- Iris dos Santos Langer-----
- Isa Valério Polónia-----
- Ismael António Gilles Gallet-----
- Iulian Sultan-----
- Jamie Aaron Henman-----
- Jeovani Luís Cavaco Monteiro-----
- Joana Loução Custódio-----
- João Carlos Duarte Martins-----
- João Luís Goncalves-----
- João Manuel da Rosa-----
- João Pedro Pinto Viegas Nunes-----
- João Viegas e Nunes-----
- João Visitação Silva-----
- Laura Fernandes Rodrigues-----
- Leonor Sofia Moreira Jerónimo-----
- Luana Martinho Rosinha-----
- Lucas Ramos Silva-----
- Luciano Gabriel Rosa-----
- Luisa Mendonça Leitão-----
- Luke Cornelius Helder-----
- Lyane dos Santos Lima-----
- Maria Carolina Carriço-----
- Maria de Fátima Duarte Martins-----
- Maria do Mar Migueis Perinhas Joaquim-----
- Maria Margarida Costa Silva-----
- Marisa Viana Reis-----
- Matilde Fernandes Faria-----
- Matilde Fernandes Marreiros-----
- Matilde Gomes Rendeiro-----
- Matilde Pinto Gorgulho-----
- Matthew Levi Nicholls-----
- Miguel Brito Campos-----
- Mykola Moniuk-----





MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Naoli Gallet-----
- Polina Bardakova-----
- Rhuan Alves Cordeiro-----
- Ricardo Costa Moreira-----
- Ricardo Rocha Gonçalves-----
- Rodrigo Manuel Jerónimo-----
- Rodrigo Miguel Leonor Alves-----
- Rúdi Silva Vieira-----
- Santiago de Azevedo Delfim Gomes Rendeiro-----
- Serjio Strontsitskyi-----
- Sierra Sprong-----
- Sílvio Miguel Albino da Glória-----
- Summer Serafim D`Arcy-----
- Tânia Myronyk-----
- Tiago Baião Portela-----
- Tomé Alexandre Duarte Santos-----
- Valeriia Kolesnikova-----
- Vasco Wang-----
- Vasile Cionca-----
- Vitor Emanuel Silva Calado-----
- Zair Joseph dos Santos-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o escalão A à aluna Hadassa Filipa Gomes Duarte, enquanto se verificar a situação de desemprego involuntário de um dos progenitores, nos termos do número três do artigo décimo segundo do despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho.-----

Por integrarem o segundo escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos do despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho, atribuir o escalão B aos seguintes alunos:-----

- Afonso Filipe Vieira-----
- Afonso Gonçalves André-----
- Alexandre José de Oliveira Seromenho-----
- Ânia Filipa Oliveira-----
- Ariana Isabel Martins Oliveira-----
- Ariana Pinheiro Fernandes-----
- Beatriz Alexandra Francisco-----
- Beatriz Isabel Correia-----
- Beatriz Sofia Nascimento Ramos-----
- Carolina Heise Marques-----
- Catarina Gomes Fernandes-----
- Catarina Lucas Carvalho-----
- Clara Maria Miguel Barbosa-----
- Constança Nunes Parrinha-----
- Cristina Karbovnishyn-----
- Dalila Jacob Duarte-----
- David Miguel de Jesus Albano Raposo-----
- Diana da Silva Jesus-----
- Diana Sofia Guerreiro Silva-----
- Diego Duarte Custódio-----
- Dinis Rafael Guerreiro Silva-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Eduardo Alexandru Cazacu Nour-----
- Elena Seromenho Marcial-----
- Eliana Duarte Custódio-----
- Eusebiu Daniel Anton-----
- Eva do Mar Fernandes Amaral-----
- Filipe Lucas Carvalho-----
- Filipe Miguel Abreu Santos-----
- Francisco Borralho Campos-----
- Gabriel Santos Azevedo-----
- Gabriela Martins Oliveira-----
- João Pedro Araújo-----
- Lara Filipa Gregório Matias-----
- Lara Maria Silva Marreiros-----
- Laura Sampaio Ruas-----
- Leonardo Guerreiro Nobre-----
- Leonor Ramos Tiro-----
- Liliana Alves de Oliveira-----
- Luana Leonor Silva-----
- Lucas Van Der Zanden Rosa-----
- Margarida Alexandra Machado-----
- Margarida Ramos Maria-----
- Maria Inês Paixão-----
- Mariana Isabel Correia Silva-----
- Martim Duarte Pais-----
- Matias Rodrigues Baço-----
- Matilde Borralho Batista-----
- Matilde Gonçalves Nunes Parrinha-----
- Omar Baço Rodrigues-----
- Pedro Miguel Inês Loução-----
- Pedro Alexandre Simões-----
- Rafael dos Santos-----
- Santiago Alexandre Jacob Duarte-----
- Santiago Rodrigues Semião-----
- Santiago Viana Rafael-----
- Simão António Borges da Costa-----
- Simão Chaves Almeida Gonçalves-----
- Soraia Baptista Maria-----
- Tiago Domingos de Sousa Silva-----
- Tiago Rafael Marques Vicente-----
- Tiago Silva Marreiros-----
- Tomás Filipe Alvito Santos-----
- Tomás Filipe Batista Marques-----
- Vasco Sampaio Ruas-----
- Vladislav Bogusmevych-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, sobre as deliberações tomadas, no prazo de dez dias. -----

Por integrarem o terceiro escalão ou superior de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos do despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho, manifestar a intenção de indeferir o pedido de atribuição de escalão aos seguintes alunos:-----

- Alexandra Drangoi Neves-----
- Carina Sofia Diogo de Oliveira-----
- Carolina Lima Pacheco-----
- David Carlos Gata-----
- Dilan Canelas Jesus-----
- Filipa Claro Duarte-----
- Francisco José Custódio-----
- Guilherme Filipe Tristão António-----
- Guilherme Pais Amado-----
- Leonardo Silva Pacheco-----
- Lídia Sol Santollala Sola Castro Pinto-----
- Luana Ramirez Nunes-----
- Luciano Costin-----
- Matilde Vaz Amendoeira-----
- Rafael Lima Pacheco-----
- Salomé de Rosendo Coelho-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, sobre as deliberações tomadas, no prazo de dez dias. -----

Dois ponto Dois - programa entrelaçar - ata da reunião de parceiros e parecer: - Foi presente a ata da reunião de parceiros, pelo que a Câmara Municipal, face ao parecer favorável emitido, deliberou por unanimidade, prorrogar o protocolo por mais um ano, com efeitos a vinte e quatro de junho do corrente ano, não havendo assim interrupção dos seus efeitos.----

Três - Associativismo -----

Três ponto Um - tertúlia - associação sócio-cultural de Aljezur - feira do livro infanto-juvenil de Aljezur: - A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice - Presidente da Câmara, efetuado no dia doze de julho do corrente ano, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a realização da Feira do Livro Infanto-Juvenil de Aljezur, no Largo da Liberdade, em Aljezur, isenta do pagamento de taxas.-----

Três ponto Dois - grupo desportivo Odeceixense - pedido de subsídio extraordinário - futebol juvenil: - Foi apresentada a carta registada em cinco de julho do corrente ano, na aplicação informática MGD, solicitando um subsídio extraordinário, no montante de dois mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos, para fazer face a despesas com o futebol juvenil.-----

A Câmara tomou conhecimento das circunstâncias relatadas, contudo delibera, por unanimidade não acolher o solicitado.-----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO CARVALHO: - O Senhor Vereador António Carvalho ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto.-----

Quatro - Educação -----

Quatro ponto Um - manuais escolares para os alunos do agrupamento de escolas de Aljezur - proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Manuais escolares para os alunos do agrupamento de escolas de Aljezur. -----

São competência dos municípios a aplicação das medidas de ação social escolar, destinadas às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico. Nesse domínio cabem os auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Desde mil novecentos e oitenta e cinco que o Município de Aljezur adquire os livros escolares do primeiro ciclo e os põe à disposição dos alunos, através da sua distribuição gratuita a todos os que frequentam o ensino público das escolas do concelho.-----

Além da oferta dos livros escolares (manuais e cadernos de exercícios), o Município atribui uma verba por criança/aluno a frequentar a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico público do concelho, cujos montante é gerido pelo Agrupamento de Escolas através dos educadores/as e professores/as de cada grupo e turma.-----

Desde sempre estas medidas, embora emanando da aplicação da ação social escolar, foram entendidas pelos diversos executivos como devendo ter um caráter universal, isto é, abrangendo todos os alunos.-----

O atual executivo, apesar de reiteradamente ter escutado que os apoios não deveriam ser dados a todos por igual, nunca abdicou de uma medida que já leva em Aljezur cerca de trinta anos de existência, pois acreditamos que só através da universalidade se garante a não discriminação dos alunos de agregados familiares carenciados. O tempo foi dando razão, a nós e aos que nos antecederam, e nos últimos anos têm aumentado o número de autarquias que têm vindo também a promover esta medida nos seus concelhos, com resultados eficazes e que nos tempos recentes ajudaram e muito, as famílias com filhos em idade escolar. Agora consideramos que não é o tempo de recuar, tanto mais que assumimos o compromisso de alargar estes apoios aos alunos do segundo e terceiro ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Aljezur, quer no âmbito das medidas de apoio à educação, quer no âmbito das medidas de apoio à família.-----

Importa portanto alargar a medida no sentido da concretização de uma escolaridade que, sendo obrigatória, deve ser gratuita e verdadeiramente não discriminatória.-----

Por outro lado, o alargamento dos apoios aos alunos de todos os ciclos do Agrupamento de Escolas de Aljezur permitirá também a constituição de uma bolsa de manuais escolares de todo o ensino básico, incentivando as práticas de uma cidadania responsável, quer pela ampla experiência de partilha e de responsabilização dos alunos e das famílias pela sua correta utilização, como também pelo aprofundamento da consciência ecológica e da importância que cada um tem para a redução do desperdício e aumento da reutilização. Envolver a comunidade educativa na educação para a cidadania também é um desígnio das autarquias - sendo responsabilidade de todos, só faz sentido se todos forem envolvidos.-----

Nesse sentido, o Município trabalhará em parceria com o Agrupamento de Escolas de Aljezur para a criação e eficaz gestão da bolsa de manuais escolares do ensino básico, com vista a atingirem-se aqueles objetivos.-----

Considerando a importância de valorizar o ensino universal obrigatório, inclusivo e não discriminatório, promotor de experiências de responsabilização e de cidadania, proponho à Exma. Câmara a aprovação da seguinte proposta:-----

Um - Adquirir os manuais escolares e cadernos de atividades para todos os alunos do primeiro ciclo que frequentam o ensino básico público do concelho de Aljezur, que não estejam abrangidos pela atribuição gratuita prevista no artigo cento e vinte sete do OE dois mil e dezasseis, de acordo com a listagem enviada pelo Agrupamento de Escolas de Aljezur, em anexo.-----

Dois - A oferta dos manuais e cadernos de atividades a estes alunos não depende do escalão de ação social escolar em que estejam posicionados e aplica-se aos alunos que frequentam ou venham a frequentar, qualquer uma das escolas públicas de primeiro ciclo do concelho, ao longo do ano letivo.-----

Três - Os manuais e cadernos de atividades serão entregues nas escolas de primeiro ciclo do ensino básico do concelho para posterior distribuição aos alunos.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Quatro - Suportar o custo dos manuais escolares e cadernos de atividades a todos os alunos do segundo e terceiro ciclo do ensino básico do concelho de Aljezur. O apoio do município para a aquisição dos manuais e/ou blocos pedagógicos, terá a forma de reembolso total ou parcial, das despesas comprovadamente feitas pelos agregados familiares com a sua aquisição. O apoio será atribuído aos alunos, por intermédio dos seus pais, tutores ou encarregados de educação, que o devem solicitar ao Município, acompanhado do respetivo comprovativo de pagamento (fatura), a partir do dia quinze de setembro e até ao último dia útil do mês de novembro de dois mil e dezasseis.-----

Cinco - O reembolso aos alunos que já beneficiam de escalão A e B é parcial, suportando o Município de Aljezur o valor não coberto pela ação social escolar. Para os restantes alunos o reembolso é total.-----

Seis - No final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame, os manuais escolares adquiridos ou cujo custo foi suportado pelo Município de Aljezur, serão entregues ao Agrupamento de Escolas de Aljezur, e constituirão uma bolsa de manuais escolares destinada a reutilização, aplicando-se a todos a legislação em vigor no que respeita à bolsa de manuais escolares.-----

Sete - Atribuir a verba de doze euros e cinquenta cêntimos por criança/aluno a frequentar a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico públicos do Agrupamento de Escolas de Aljezur, destinada à aquisição de material escolar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO CARVALHO: - O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente, à exceção da que foi tomada por voto secreto.-----

Encerramento da Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezasseis

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-

